



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3504

Página 1 / 013

## SUMÁRIO

|                              |    |
|------------------------------|----|
| Executivo .....              | 1  |
| Decretos .....               | 1  |
| Resoluções .....             | 1  |
| Editais de Notificação ..... | 2  |
| Contratos .....              | 2  |
| Legislativo .....            | 3  |
| Outros Atos .....            | 3  |
| Executivo .....              | 10 |
| Decretos .....               | 10 |

## EXECUTIVO

## DECRETOS

### DECRETO Nº 066/2026

Data: 09/02/2026

SUMULA: Exonera servidora por motivo de Aposentadoria.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a concessão do Benefício Previdenciário pelo INSS, sob nº. 193.\*\*\*.\*\*\*-0,

DECRETA :

Art. 1º–Fica exonerada, a pedido, a partir de 09/02/2026, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição–42, 918-1 EVA NASCIMENTO DOMINGUES ocupante de cargo de provimento efetivo de Zeladora, do quadro do Município.

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 09 de fevereiro de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

### DECRETO Nº. 067/2026

Data: 09/02/2026

Súmula: Nomeia servidores para cargo CLT.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando aprovação de candidatos em Processo Seletivo Simplificado 001/2025, e

Considerando a convocação dos classificados no Edital nº 004/2026,

RESOLVE:

Art. 1º–Ficam as pessoas abaixo, a partir de 09/02/2026, nomeadas para exercer os seguintes cargos de provimento em CLT, ao quadro de pessoal do Município:

| CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL |                                   |
|---------------------------------------|-----------------------------------|
| Matrícula                             | Nome                              |
| 5251-1                                | ROSANGELA ZEFERINO MUNARETTO      |
| 5252-1                                | ADRIANA BABINSKI DE AMORIM        |
| 5253-1                                | QUESIA ROSA GUEDES                |
| 5254-1                                | MAISA ANDRESSA DICK               |
| 5255-1                                | ELIZANGELA MARLLIN CARVALHO NUNES |
| 5256-1                                | MONITA CAMILA ZARICHTA            |
| 5257-1                                | ADRIANE TEREZINHA PONCIANO        |
| 5258-1                                | GABRIELE APARECIDA CASSOL         |
| 5259-1                                | VICTORIA CAROLINE DAHLKE          |

Art. 2º–Este decreto entra vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, em 09 de fevereiro de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

### DECRETO Nº. 068/2026

Data: 09/02/2026

Súmula: Nomeia servidores para cargos TVA.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando aprovação de candidatos em Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, e

Considerando a convocação do classificado no Edital nº 006/2026,

RESOLVE:

Art. 1º–Ficam as pessoas abaixo, a partir de 09/02/2026, nomeadas para exercerem os seguintes cargos de provimento em Temporário Com Vínculo Administrativo, ao quadro de pessoal do Município:

| CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM |      |
|------------------------------|------|
| MAT                          | NOME |

|        |                                 |
|--------|---------------------------------|
| 5260-1 | JESSICA THALYA ANTUNES DE SOUZA |
|--------|---------------------------------|

Art. 2º–Este decreto entra vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, em 09 de fevereiro de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

### DECRETO Nº. 069/2026

Data: 09/02/2026

Súmula: Nomeia servidores para cargos TVA.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando aprovação de candidatos em Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, e

Considerando a convocação do classificado no Edital nº 005/2026,

RESOLVE:

Art. 1º–Ficam as pessoas abaixo, a partir de 09/02/2026, nomeadas para exercerem os seguintes cargos de provimento em Temporário Com Vínculo Administrativo, ao quadro de pessoal do Município:

| CARGO: VIGIA |                         |
|--------------|-------------------------|
| MAT          | NOME                    |
| 5261-1       | EDENILSON SOUZA LEAL    |
| 5262-1       | JOÃO MATHEUS DOS SANTOS |

| CARGO: ZELADORA |                             |
|-----------------|-----------------------------|
| MAT             | NOME                        |
| 5263-1          | CRISLIANE VONICE DOS SANTOS |
| 5264-1          | JULIANA ALESSANDRA DE LARA  |
| 5265-1          | POLIANA FERREIRA DOS SANTOS |
| 5266-1          | JAQUELINE DA SILVA          |
| 5267-1          | ELIZETE DA SILVA            |
| 5268-1          | JANETE DA ROZA DOS SANTOS   |

Art. 2º–Este decreto entra vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, em 09 de fevereiro de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

### DECRETO Nº 070/2026

Data: 09/02/2026

SUMULA: Exonera servidora em cargo TVA.

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º–Fica exonerada, a pedido, a partir de 06/02/2026, 5247-1 JULIANE BENTO DA ROSA, ocupante de cargo de Técnico de Enfermagem–TVA, do quadro do Município.

Art. 2º–Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, 09 de fevereiro de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod460262

## RESOLUÇÕES

### Resolução CMDI Nº02/2026 DE 09 de fevereiro de 2026 Quedas do Iguaçu/PR.

SÚMULA: O Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Quedas do Iguaçu-Paraná CMDI, aprova as prestações de contas do Repasse Fundo Estadual dos Direitos do Idoso-FIPAR.

O Conselho Municipal da Pessoa Idosa do Município de Quedas do Iguaçu-Paraná CMDI suas atribuições que lhe confere a lei nº1.297/2020 considerando plenária no dia 05/02/2026.

Resolve:

Art.1º- Aprovar as prestações de contas das Deliberações do FIPAR repasse:

Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos) Janeiro a Dezembro de 2024- ANUAL.

Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa Idosa- Janeiro a Dezembro de 2024- ANUAL.

Incentivo ao serviço de Centro-Dia e outras linhas de ação em prol da População Idosa Del. 019/2023- Janeiro a Dezembro de 2024- ANUAL.

Incentivo Parana Viaja Mais 60 Del. 024/2023- Janeiro a Dezembro de 2024- ANUAL.

Art: 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quedas do Iguaçu 09 de fevereiro de 2026.

Cheila Aparecida da Silva- Presidente CMDI.

Cod460316



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3504

Página 2 / 013

## EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

### LISTA DE CADASTROS NA EDUCAÇÃO INFANTIL – CMEI 2026 – MANIFESTA DECLARADA

| Nº Cadas | Data do Cadastro | Nome da Criança                   | Data de Nascimento | CMEI de preferência           | CMEI Ofertado      | Período   | Observação   |
|----------|------------------|-----------------------------------|--------------------|-------------------------------|--------------------|-----------|--------------|
| 394      | 11/12/2025       | V. D. da S. A. (irmã especial)    | 12/01/2025         | ANJO DA GUARDA/PEQ. COLIBRI   | ANJO DA GUARDA     | MANHÃ/INT |              |
| 395      | 11/12/2025       | L. E. da S. (Especial)            | 01/08/2022         | ANJO DA GUARDA/PEQ. COLIBRI   | ANJO DA GUARDA     | MANHÃ/INT |              |
| 381      | 01/12/2025       | M. H. M. V. (mãe estudante menor) | 07/11/2025         | ESTRELA GUIA/PEQ. PRINCEPE    | P/MAIO             | TARDE     | LICENÇA MAT. |
| 399      | 16/12/2025       | O. S. B. M. (Mãe estudante menor) | 03/02/2025         | ANJO DA GUARDA/PEQ. COLIBRI   | PEQ. COLIBRI       | INTEGRAL  |              |
| 279      | 02/09/2025       | J. A. V. F. da S.                 | 26/05/2025         | ANJO DA GUARDA                | MEU CANTINHO/TARDE | INTEGRAL  |              |
| 338      | 06/11/2025       | C. R. P.                          | 27/06/2022         | ESTRELA GUIA                  | PEQUENO PRINCEPE   | TARDE     |              |
| 342      | 07/11/2025       | F. L. B.                          | 10/07/2022         | ESTRELA GUIA                  | PEQ. PRINCEPE      | TARDE     |              |
| 351      | 13/11/2025       | J. M. S. P.                       | 01/06/2022         | ESTRELA GUIA/PEQ. PRINCEPE    | PEQUENO COLIBRI    | INT/MA    |              |
| 356      | 17/11/2025       | A. S. B. L. da S.                 | 19/03/2024         | PEQUENO COLIBRI               | PEQUENO COLIBRI    | TARDE     |              |
| 363      | 25/11/2025       | K. C. Z.                          | 12/11/2025         | ESTRELA GUIA                  | P/ABRIL            | INTEGRAL  | LICENÇA MAT. |
| 375      | 28/11/2025       | I. F. W.                          | 22/01/2024         | ANJO DA GUARDA                | MEU CANTINHO       | TARDE     |              |
| 383      | 02/12/2025       | H. V. dos S. B. Z. G.             | 08/02/2023         | PEQUENO COLIBRI               | PRIMEIROS PASSOS   | TARDE     |              |
| 396      | 02/12/2025       | V. G. de F.                       | 28/02/2025         | ANJO DA GUARDA/PEQ. COLIBRI   | PEQUENO COLIBRI M  | MANHÃ/INT |              |
| 400      | 16/12/2025       | Y. R. M. da S.                    | 25/10/2023         | ANJO DA GUARDA/PEQ. COLIBRI   | PEQUENO COLIBRI    | INTEGRAL  |              |
| 07       | 28/01/2026       | M. R. P. de S.                    | 23/02/2023         | ESTRELA GUIA                  | PEQUENO PRINCEPE   | TARDE     |              |
| 18       | 29/01/2026       | A. R. R.                          | 10/06/2022         | INDEFERENTE/URSINHO CARINHOSO | ANJO DA GUARDA     | INTEGRAL  |              |
| 19       | 29/01/2026       | E. R. R.                          | 30/01/2025         | INDEFERENTE/URSINHO CARINHOSO | ANJO DA GUARDA     | INTEGRAL  |              |
| 20       | 30/01/2026       | A. Dos S.                         | 12/01/2026         | PRIMEIROS PASSOS/MEU CANTINHO | PARA MAIO          | INTEGRAL  | LICENÇA MAT. |

Tatiana Paula Macagnan  
Coordenadora dos CMEIs  
CPF: 054.009.225-25  
PARECER Nº 008/2025

Tatiana P. Macagnan/ Coordenadora Pedagógica CMEIs

Quedas do Iguaçu, 30 de Janeiro de 2026.

Eleonora Hoffmann/ Secretária de Educação

ELEONORA HOFFMANN  
SECRETÁRIA MUNICIPAL  
DE EDUCAÇÃO  
50.136.830-1 - DECRETO 066/2025

Cod460251

### EDITAL Nº 008/2026

Data: 09/02/2026

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º–CONVOCAR os candidatos classificados pelo Processo Seletivo Simplificado nº. 003/2025, aberto pelo Edital nº. 017/2025 e homologado pelo Edital 035/2025 de 20/05/2025, conforme segue, à comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 04 (quatro) dias, contados a partir da data de publicação do presente, para ser admitido ao cargo abaixo descrito:

| CARGO: RECEPCIONISTA |                            |            |       |
|----------------------|----------------------------|------------|-------|
| CLASSIFICAÇÃO        | NOME                       | DN         | NOTAS |
| 17º                  | TAUANY FERNANDA DOS SANTOS | 26/12/1993 | 35    |
| 18º                  | MAYSA MELLO DE LIMA        | 12/12/2006 | 35    |

Art. 2º–O não comparecimento do candidato com a devida comprovação de documentos implicará na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, em 09 de fevereiro de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura  
Prefeito de Quedas do Iguaçu

### EDITAL Nº 009/2026

Data: 09/02/2026

O PREFEITO DE QUEDAS DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º–CONVOCAR os candidatos classificados pelo Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2025, aberto pelo Edital nº. 007/2025 e homologado pelo Edital 021/2025 de 11/04/2025, conforme segue, à comparecerem junto ao Departamento de Recursos Humanos, no prazo improrrogável de 04 (quatro) dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, munidos dos documentos elencados no item 9.3 do Edital nº. 007/2025, para ser admitido aos cargos abaixo descritos:

| CARGO: ATENDENTE DE FARMÁCIA |                           |            |       |
|------------------------------|---------------------------|------------|-------|
| CLASSIFICAÇÃO                | NOMES                     | DN         | NOTAS |
| 6º                           | MARILENE DUTRA            | 22/03/1976 | 34,5  |
| 7º                           | NAIRA ANDREATTO           | 30/12/1999 | 34    |
| 8º                           | MELVY TEREZINHA STORMOSKI | 17/08/1969 | 30    |
| 9º                           | ALEXANDRA AYRES PAIN      | 05/03/1985 | 30    |

Art. 2º–O não comparecimento dos candidatos com a devida comprovação de documentos implicará na perda do direito a vaga e consequente não nomeação.

Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu, em 09 de fevereiro de 2026.

Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura  
Prefeito de Quedas do Iguaçu

Cod460249

## CONTRATOS

### EXTRATO DE ATAS PARA PUBLICAÇÃO

#### ATA Nº 001/2026/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ADILVO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 10.498.189/0001-48

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 021/2025/PMQI e seus Anexos.

LOTE: 01, 104, 105 e 113.

DATA: 06/02/2026

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 320.887,97

PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2025/PMQI

#### ATA Nº 002/2026/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: GELO CANEI LTDA

CNPJ/MF: 45.127.508/0001-93

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 021/2025/PMQI e seus Anexos.

LOTE: 02.

DATA: 06/02/2026

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 15.720,32

PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2025/PMQI

#### ATA Nº 003/2026/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: ENTRE RIOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/MF: 51.710.686/0001-45

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 021/2025/PMQI e seus Anexos.

LOTE: 39, 71 e 108.

DATA: 06/02/2026

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 37.995,40

PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2025/PMQI

#### ATA Nº 004/2026/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: YAN VICTOR BURATTI KEHRWALD

CNPJ/MF: 29.715.044/0001-80

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PUBLICA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 021/2025/PMQI e seus Anexos.

LOTE: 106.

DATA: 06/02/2026

VIGÊNCIA: 12 meses



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1662513699



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3504

Página 3 / 013

VALOR: R\$ 108.661,89

PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2025/PMQI

## ATA Nº 005/2026/PMQI

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE QUEDAS DO IGUAÇU – ESTADO DO PARANÁ

CONTRATADA: RHEINHEIMER & RHEINHEIMER LTDA

CNPJ/MF: 03.657.902/0001-93

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOSIÇÃO DA MERENDA ESCOLAR A SER FORNECIDA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE QUEDAS DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, observadas as características e demais condições definidas no Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 021/2025/PMQI e seus Anexos.

LOTE: 132.

DATA: 06/02/2026

VIGÊNCIA: 12 meses

VALOR: R\$ 15.186,60 9

PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2025/PMQI

Cod460288

## LEGISLATIVO

## OUTROS ATOS

Ofício nº 36/2026.

Quedas do Iguaçu/PR, 06 de fevereiro de 2026.

Ilustríssimo Senhor Prefeito Municipal,  
Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura

Assunto: Projeto de Lei nº 95/2025 (LOA – 2025) – Lei Municipal nº 1.698/2025.

Conforme prevê o art. 177 do Regimento Interno desta Casa de Leis, comunico a Vossa Excelência que foi aprovado nesta Casa Legislativa o Projeto de Lei nº 95/2025, transformado na Lei Municipal nº 1.698/2025, que regulamenta a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026.

Ainda, neste ato, cumprindo o art. 6-A da Lei Municipal nº 1.698/2025, este dispositivo se reporta ao limite percentual previsto no art. 124, § 1º da Lei Orgânica Municipal. Logo, atualmente o percentual é de 2,0% (dois por cento) da receita corrente líquida, sendo que metade deste percentual será destinado a ações e serviços da saúde, por tal razão a Câmara de Vereadores passa a proceder com as indicações pertinentes, nos termos que seguem, para fins de cumprimento, pelo Executivo, no exercício financeiro do ano de 2026.

Frisa-se também que esta Casa Legislativa encaminha as presentes emendas parlamentares dentro do prazo legal previsto no Parágrafo único do art. 66-A da Lei Municipal nº 1.698/2025 (LOA-2026).

Desta forma, cada vereador possui 0,1538% do orçamento corrente líquido de 2026 para realizar emendas no orçamento do Poder Executivo, sendo que 0,07692% deverá ser reservado para a área da saúde e 0,07692% para distribuição

livre, correspondendo ao importe aproximado de R\$ 129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais) para a saúde e mais de R\$ 129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais) para outras assuntos (ex: educação, cultura, associações, etc.), totalizando R\$ 258.230,79 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e trinta reais e setenta e nove centavos) por cada vereador.

Assim, passa-se a apresentar as emendas dos vereadores abaixo descritas, sendo o quadro 1 para a área da saúde e o quadro 2 para as emendas de distribuição livre, na seguinte distribuição de respeito obrigatório por este Poder Executivo Municipal:

| QUADRO 1                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                         |                                                |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------|
| EMENDAS PARA A ÁREA DA SAÚDE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |                                         |                                                |
| Vereador                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | Percentual do orçamento líquido de 2026 | Total da verba dos recursos livres do vereador |
| 1 – Adilson Poleze                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 0,07692%                                | 100%                                           |
| Recursos destinados a atender a área da saúde, no importe estimado de R\$129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais), distribuídos da seguinte forma:<br>1.1) R\$ 129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais) para a compra de equipamentos no Hospital Municipal de Quedas do Iguaçu/PR.                                             |                                         |                                                |
| 2 – Aparecido Pereira dos Santos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,07692%                                | 100%                                           |
| Recursos destinados a atender a área da saúde, no importe estimado de R\$129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais), distribuídos da seguinte forma:<br>2.1) R\$129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais) para investimentos de saúde em procedimentos de média complexidade, em favor da população que necessita destes serviços. |                                         |                                                |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1662513699





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3504

Página 4 / 013

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |      |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|
| 3 – Claudetei Torrente Lima                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 0,07692% | 100% |
| Recursos destinados a atender a área da saúde, no importe estimado de R\$129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais), distribuídos da seguinte forma:<br>3.1) 32.278,75 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), em investimentos para a UBS VILA RURAL.<br>3.2) 32.278,75 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), em investimentos para a UBS FAZENDINHA.<br>3.3) 32.278,75 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), em investimentos para a UBS 10 DE MAIO.<br>3.4) 32.278,75 (trinta e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), em investimentos para a UBS BOM JESUS. |          |      |
| 4 – Carlise Priscila Kazmierczak                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,07692% | 100% |
| Recursos destinados a atender a área da saúde, no importe estimado de R\$129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais), distribuídos da seguinte forma:<br>4.1) 129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais) em reformas da UBS BOM PASTOR.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |          |      |
| 5 – Dirceu da Rosa                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 0,07692% | 100% |
| Recursos destinados a atender a área da saúde, no importe estimado de R\$129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais), distribuídos da seguinte forma:<br>5.1) 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) de recursos financeiros/contrapartida para a aquisição de veículos da área da saúde.<br>5.2) 94.115,00 (noventa e quatro mil, cento e quinze reais) para a aquisição de equipamentos para as áreas de odontologia e fisioterapia.                                                                                                                                                                                                                                                                                             |          |      |
| 6 – Edimir Kozak                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 0,07692% | 100% |

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |          |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|
| Recursos destinados a atender a área da saúde, no importe estimado de R\$129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais), distribuídos da seguinte forma:<br>6.1) R\$129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais) para a compra de equipamentos diversos para o Hospital Municipal de Quedas do Iguaçu/PR e/ou demais unidades básicas de saúde (UBS).                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |          |      |
| 7 – Eleandro da Silva                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 0,07692% | 100% |
| Recursos destinados a atender a área da saúde, no importe estimado de R\$129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais), distribuídos da seguinte forma:<br>7.1) R\$ 109.115,00 (cento e nove mil, cento e quinze reais) para investimentos de saúde em procedimentos de média complexidade, em favor da população que necessita destes serviços.<br>7.2) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para investimentos na área da odontologia exclusivamente na UBS do bairro KENNEDY, para comprar os seguintes itens: computador de mesa em custo estimado de R\$ 3.000,00; notebook com custo estimado de R\$ 4.500,00; Impressora com custo estimado de R\$ 2.000,00; Jato de bicarbonato e ultrassom com custo estimado de R\$ 4.000,00; Mesa de computador com custo estimado de R\$ 1.000,00; Balcão de materiais com custo estimado de R\$ 2.000,00; Mesa auxiliar de equipamentos com custo estimado de R\$ 1.000,00; 2.500,00 demais investimentos de equipamentos odontológicos – caso exista sobra orçamentária. |          |      |
| 8 – Henrique Waldov Costa de Almeida                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 0,07692% | 100% |
| Recursos destinados a atender a área da saúde, no importe estimado de R\$129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais), distribuídos da seguinte forma:<br>8.1) R\$129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais) para a aquisição de equipamentos odontológicos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |          |      |
| 9 – Jacir do Santos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 0,07692% | 100% |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



**ON**  
OBSERVATÓRIO NACIONAL

**Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia**

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1662513699



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3504

Página 5 / 013

|                                                                                                                                                                                                                        |          |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|
| Recursos destinados a atender a área da saúde, no importe estimado de R\$129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais), distribuídos da seguinte forma:                                                  |          |      |
| 9.1) R\$ 64.557,50 (sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) para a UBS DA LINHA ESTRELA, para investimentos gerais, tais como reformas estruturais ou compra de equipamentos. |          |      |
| 9.2) R\$ 64.557,50 (sessenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) para a UBS ALTO ALEGRE, para investimentos gerais, tais como reformas estruturais ou compra de equipamentos.      |          |      |
| 10 – Jocemar de Freitas Ribeiro                                                                                                                                                                                        | 0,07692% | 100% |
| Recursos destinados a atender a área da saúde, no importe estimado de R\$129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais), distribuídos da seguinte forma:                                                  |          |      |
| 10.1) 43.038,33 (quarenta e três mil, trinta e oito reais e trinta e três centavos) para a UBS PINDORAMA para investimentos em reformas ou aquisição de equipamentos.                                                  |          |      |
| 10.2) 43.038,33 (quarenta e três mil, trinta e oito reais e trinta e três centavos) para a UBS SANTA FÉ para investimentos em reformas ou aquisição de equipamentos.                                                   |          |      |
| 10.3) 43.038,33 (quarenta e três mil, trinta e oito reais e trinta e três centavos) para a UBS LUZITANI para investimentos em reformas ou aquisição de equipamentos.                                                   |          |      |
| 11 – Pedro Ademir de Souza                                                                                                                                                                                             | 0,07692% | 100% |
| Recursos destinados a atender a área da saúde, no importe estimado de R\$129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais), distribuídos da seguinte forma:                                                  |          |      |
| 11.1) R\$ 49.115,00 (quarenta e nove mil, cento e quinze reais) em investimentos na UBS DOM TOMÁS BALDUÍNO.                                                                                                            |          |      |
| 11.2) R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em investimentos na UBS RENASCER.                                                                                                                                             |          |      |
| 11.2) R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em investimentos na UBS BOM JESUS.                                                                                                                                            |          |      |

|                                                                                                                                                                                                  |          |                                               |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------------------------------------|
| 12 – Reginaldo dos Santos                                                                                                                                                                        | 0,07692% | 100%                                          |
| Recursos destinados a atender a área da saúde, no importe estimado de R\$129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais), distribuídos da seguinte forma:                            |          |                                               |
| 12.1) R\$129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais) para a aquisição de veículos OU compra de terrenos diversos para UBS/Hospital e similares; todos em favor da área da saúde. |          |                                               |
| 13 – Rodolfo Revers                                                                                                                                                                              | 0,07692% | 100%                                          |
| Recursos destinados a atender a área da saúde, no importe estimado de R\$129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais), distribuídos da seguinte forma:                            |          |                                               |
| 13.1) R\$ 129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais) para a compra de equipamentos no Hospital Municipal de Quedas do Iguaçu/PR.                                                |          |                                               |
| <b>PERCENTUAL TOTAL PARA USO EM EMENDAS DA SAÚDE</b>                                                                                                                                             |          | <b>1% do orçamento líquido do ano de 2026</b> |
| <b>VALOR ESTIMADO</b>                                                                                                                                                                            |          | <b>R\$ 1.678.500,00</b>                       |
| R\$ 1.678.500,00 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil e quinhentos reais) para emendas na área de saúde, indicadas pelos vereadores.                                                      |          |                                               |

| QUADRO 2                                                                                                                                 |                                         |                                                |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------------------------------------|
| EMENDAS REFERENTES AOS RECURSOS LIVRES                                                                                                   |                                         |                                                |
| Vereador                                                                                                                                 | Percentual do orçamento líquido de 2026 | Total da verba dos recursos livres do vereador |
| 1 – Adilson Poleze                                                                                                                       | 0,07692%                                | 100%                                           |
| Recursos livres, no importe estimado de R\$ 129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais), distribuídos da seguinte forma: |                                         |                                                |
| 1.1) R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para a Associação de Handebol Quedas (ADHANQ), CNPJ 20.935.247/0001-07.                          |                                         |                                                |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



**ON**  
OBSERVATÓRIO NACIONAL

**Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia**

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1662513699



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3504

Página 6 / 013

1.2) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a Associação de pais e amigos dos surdos de Quedas do Iguaçu – ASQ, CNPJ 05.833.433/0001-41, com endereço na Rua Malva, 348, em Quedas do Iguaçu/PR.

1.3) 39.115,00 (trinta e nove mil, cento e quinze reais) para a aquisição de equipamentos na Secretaria Municipal de Transportes.

|                                  |          |      |
|----------------------------------|----------|------|
| 2 – Aparecido Pereira dos Santos | 0,07692% | 100% |
|----------------------------------|----------|------|

Recursos livres, no importe estimado de R\$ 129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais), distribuídos da seguinte forma:

2.1) R\$ 19.115,00 (dezenove mil, cento e quinze reais) para a Secretaria de Esportes de Quedas do Iguaçu/PR, para investimentos diversos.

2.2) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em investimentos no CMEI CRIANÇA FELIZ, exclusivamente para instalação de parquinho infantil e grama sintética.

2.3) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o PROJETO GENTE DE QUEDAS DO IGUAÇU, CNPJ 02.208.857/0001-27, com endereço na Rua Jacarandá, 622, Bairro Centro, em Quedas do Iguaçu-PR.

2.4) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a AVQI - Associação de Vôlei de Quedas do Iguaçu, CNPJ 25.075.166/0001-06.

2.5) R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quedas do Iguaçu inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - sob o nº CNPJ: 78.122.603/0001-53, Endereço: Travessa Celidonia, esquina com a rua Nogueiras, Quedas do Iguaçu – PR, CEP.: 85460000, tel. 46 35321722.

|                             |          |      |
|-----------------------------|----------|------|
| 3 – Claudetei Torrente Lima | 0,07692% | 100% |
|-----------------------------|----------|------|

Recursos livres, no importe estimado de R\$ 129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais), distribuídos da seguinte forma:

3.1) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a Associação ARENA KJ, CNPJ 53.606.217/0001-77.

3.2) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a APM Luis Carlos Prestes, CNPJ 10.158.439/0001-09.

3.3) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a Associação Orgânica Convivendo com a Natureza do Palmital, CNPJ 07.874.686/0001-99.

3.4) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a Associação Esportiva Águia Azul – AEAA, CNPJ 27.472.583/0001-00.

3.5) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o Instituto Cine Saúde, CNPJ 32 562 986/0001-80.

3.6) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a Associação dos Pais dos Bombeiros Mirins de Quedas do Iguaçu, CNPJ 63.577.037/0001-05.

3.7) R\$ 39.115,00 (trinta e nove mil, cento e quinze reais) para a Associação dos Agricultores Dom Tomas Balduino, CNPJ 63.667.412/0001-08.

|                                  |          |      |
|----------------------------------|----------|------|
| 4 – Carlise Priscila Kazmierczak | 0,07692% | 100% |
|----------------------------------|----------|------|

Recursos livres, no importe estimado de R\$ 129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais), distribuídos da seguinte forma:

4.1) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a AEUQI – Associação dos Estudantes e Universitários de Quedas do Iguaçu/PR, CNPJ 03.746.828/0001-81, rua dos Angicos, casa, centro, em Quedas do Iguaçu/PR.

4.2) R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) para a AVQI - Associação de Vôlei de Quedas do Iguaçu, CNPJ 25.075.166/0001-06.

4.3) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o PROJETO GENTE DE QUEDAS DO IGUAÇU, CNPJ 02.208.857/0001-27, com endereço na Rua Jacarandá, 622, Bairro Centro, em Quedas do Iguaçu-PR.

4.4) R\$ 10.000,00 (dez mil reais), para a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quedas do Iguaçu inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - sob o nº CNPJ: 78.122.603/0001-53, Endereço: Travessa Celidonia, esquina Rua Nogueiras, Quedas do Iguaçu – PR, CEP.: 85460000, tel. 46 35321722.

4.5) R\$ 14.115,00 (quatorze mil, cento e quinze reais) para o CONSEG – Conselho Comunitário de Segurança de Quedas do Iguaçu/PR, CNPJ 10.529.202/0001-89.

|                    |          |      |
|--------------------|----------|------|
| 5 – Dirceu da Rosa | 0,07692% | 100% |
|--------------------|----------|------|





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3504

Página 7 / 013

Recursos livres, no importe estimado de R\$ 129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais), distribuídos da seguinte forma:

5.1) R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a Associação de Moradores do Bairro Kennedy de Quedas do Iguaçu/PR (ASMBK), CNPJ 13.677.677/0001-00, com endereço na Rua Goiabeiras, 2400, Bairro Kennedy, em Quedas do Iguaçu/PR, Telefones: 46) 3532-3715 e 46) 99113-1236.

5.2) R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para o Clube dos Idosos Sempre Unidos Quedas do Iguaçu, CNPJ 01.154.471/0001-17, na Avenida Taruma, 1371, Centro, em Quedas do Iguaçu/PR.

5.3) R\$ 49.115,00 (quarenta e nove mil, cento e quinze reais) para a APAE- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quedas do Iguaçu inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - sob o nº CNPJ: 78.122.603/0001-53, Endereço: Travessa Celidonia, esquina com a rua Nogueiras, Quedas do Iguaçu – PR, CEP.: 85460000, tel. 46 35321722.

|                  |          |      |
|------------------|----------|------|
| 6 – Edimir Kozak | 0,07692% | 100% |
|------------------|----------|------|

Recursos livres, no importe estimado de R\$ 129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais), distribuídos da seguinte forma:

6.1) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o Grupo Folclórico Polonês Jagoda de Quedas do Iguaçu/PR, CNPJ 78.683.778/0001-30, Rua Guabirobeiras, s/n, Centro, em Quedas do Iguaçu/PR.

6.2) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para o PROJETO GENTE DE QUEDAS DO IGUAÇU, CNPJ 02.208.857/0001-27, com endereço na Rua Jacarandá, 622, Bairro Centro, em Quedas do Iguaçu-PR.

6.3) R\$ 29.115,00 (vinte e nove mil, cento e quinze reais) para a APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quedas do Iguaçu inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - sob o nº CNPJ: 78.122.603/0001-53, Endereço: Travessa Celidonia, esquina com a rua Nogueiras, Quedas do Iguaçu – PR, CEP.: 85460000, tel. 46 35321722.

6.4) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a Associação de Criadores de Caprinos e Ovinos de Quedas do Iguaçu, CNPJ 37.248.336/0001-88, na Av. Ipê, 2853, Centro, em Quedas do Iguaçu/PR.

|                       |          |      |
|-----------------------|----------|------|
| 7 – Eleandro da Silva | 0,07692% | 100% |
|-----------------------|----------|------|

Recursos livres, no importe estimado de R\$ 129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais), distribuídos da seguinte forma:

7.1) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para investimentos na Escola Municipal Júlio de Castilho.

7.2) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para investimentos na Escola Municipal Cecília Meireles.

7.3) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para investimentos na Escola Municipal Castelo Branco.

7.4) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para investimentos na Escola Municipal Jardim Floresta.

7.5) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a AVQI - Associação de Vôlei de Quedas do Iguaçu, CNPJ 25.075.166/0001-06.

7.6) R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) para a Associação de Moradores do Bairro Kennedy de Quedas do Iguaçu/PR (ASMBK), CNPJ 13.677.677/0001-00, com endereço na Rua Goiabeiras, 2400, Bairro Kennedy, em Quedas do Iguaçu/PR, Telefones: 46) 3532-3715 e 46) 99113-1236.

7.7) R\$ 39.115,00 (trinta e nove mil, cento e quinze reais) para a Associação Missão Resgate de Quedas do Iguaçu/PR, CNPJ 22.717.360/0001-41.

|                                      |          |      |
|--------------------------------------|----------|------|
| 8 – Henrique Waldov Costa de Almeida | 0,07692% | 100% |
|--------------------------------------|----------|------|

Recursos livres, no importe estimado de R\$ 129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais), distribuídos da seguinte forma:

8.1) R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) para a ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE AUTISTAS DE QUEDAS DO IGUAÇU - APAAQI, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - sob o nº 52.692.740/0001-30, com sede na Rua Sândalo, Nº 1314.

8.2) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Associação Amigo Focinho – Associação Protetora de Animais de Quedas do Iguaçu/PR, CNPJ: 15.348.669/0001-46, com endereço na Rua Pau Brasil, 176, Bairro Bela Vista, em Quedas do Iguaçu/PR.

8.3) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para investimentos no CMEI Estrela Guia.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



**ON**  
OBSERVATÓRIO NACIONAL

**Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia**

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1662513699



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3504

Página 8 / 013

|                                                                                                                                                                                                                                                                  |          |      |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|
| 8.4) R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) de recursos financeiros/contrapartida para a aquisição de veículos da área da saúde.                                                                                                                               |          |      |
| 8.5) R\$ 33.115,00 (trinta e três mil, cento e quinze reais) para investimentos diversos em equipamentos de fisioterapia.                                                                                                                                        |          |      |
| 9 – Jacir do Santos                                                                                                                                                                                                                                              | 0,07692% | 100% |
| Recursos livres, no importe estimado de R\$ 129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais), distribuídos da seguinte forma:                                                                                                                         |          |      |
| 9.1) R\$ 39.115,00 (trinta e nove mil, cento e quinze reais) para a Associação Amigo Focinho – Associação Protetora de Animais de Quedas do Iguaçu/PR, CNPJ: 15.348.669/0001-46, com endereço na Rua Pau Brasil, 176, Bairro Bela Vista, em Quedas do Iguaçu/PR. |          |      |
| 9.2) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Associação dos Bochofilos de Quedas do Iguaçu, CNPJ 51.899.551/0001-70, com endereço na Rua Acácia, 2245, Centro, em Quedas do Iguaçu/PR.                                                                              |          |      |
| 9.3) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a Associação Quedas Taekwondo, CNPJ 45.791.093/0001-58, Rua Jacarandá, 622, Centro, em Quedas do Iguaçu/PR.                                                                                                            |          |      |
| 9.4) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a Associação Comunitária do Bairro São Cristóvão, CNPJ 81.267.452/0001-36, no Bairro Ricardinho, s/n, em Quedas do Iguaçu/PR.                                                                                          |          |      |
| 9.5) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o Clube de Mães Divino Espírito Santo, CNPJ 56.988.184/0001-02, na Rua Camacari, Vila Rural, em Quedas do Iguaçu/PR, tel. 46) 99979.1969.                                                                              |          |      |
| 9.6) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a Associação de Criadores de Caprinos e Ovinos de Quedas do Iguaçu, CNPJ 37.248.336/0001-88, na Av. Ipê, 2853, Centro, em Quedas do Iguaçu/PR.                                                                         |          |      |
| 10 – Jocemar de Freitas Ribeiro                                                                                                                                                                                                                                  | 0,07692% | 100% |
| Recursos livres, no importe estimado de R\$ 129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais), distribuídos da seguinte forma:                                                                                                                         |          |      |

|                                                                                                                                                                                                                           |          |      |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|------|
| 10.1) R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a APMF Escola Municipal Castelo Branco, CNPJ 01.123.621/0001-25, na rua Caquizeiro, 290, Luzitani, em Quedas do Iguaçu/PR.                                                 |          |      |
| 10.2) R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para a Associação Maanaim, CNPJ 20.795.168/0001-48, na rua Carvalho, 3341, Bom Pastor, em Quedas do Iguaçu/PR.                                                                     |          |      |
| 10.3) R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para a Associação Esportiva União Master Quedas, CNPJ 59.958.216/0001-07, na Estrada Comunidade Novo Horizonte, em Quedas do Iguaçu/PR, tel. 46 99111-3349, 46. 99924-4918.       |          |      |
| 10.4) R\$ 15.558,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) para a Associação Comunitária da Vila Pindorama, CNPJ 81.267.478/0001-84, na Rua Jerivá, s/n, Pavilhão do Bairro Pindorama, em Quedas do Iguaçu/PR. |          |      |
| 10.5) R\$ 15.558,00 (quinze mil, quinhentos e cinquenta e oito reais) para a Associação Comunitária do Bairro Luzitani, CNPJ 81.267.742/0001-80, Bairro Luzitani, em Quedas do Iguaçu/PR.                                 |          |      |
| 11 – Pedro Ademir de Souza                                                                                                                                                                                                | 0,07692% | 100% |
| Recursos livres, no importe estimado de R\$ 129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais), distribuídos da seguinte forma:                                                                                  |          |      |
| 11.1) R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) para a Associação entre Amigos, Comunidade Campo Novo, CNPJ 52.066.266/0001-30, em Quedas do Iguaçu/PR.                                                                           |          |      |
| 11.2) R\$ 59.115,00 (cinquenta e nove mil, cento e quinze reais) para a Associação São Bento, na Comunidade 12 de julho, CNPJ 59.083.132/0001-77, em Quedas do Iguaçu/PR.                                                 |          |      |
| 12 – Reginaldo dos Santos                                                                                                                                                                                                 | 0,07692% | 100% |
| Recursos livres, no importe estimado de R\$ 129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais), distribuídos da seguinte forma:                                                                                  |          |      |
| 12.1) R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para a Associação Amigo Focinho – Associação Protetora de Animais de Quedas do Iguaçu/PR, CNPJ:                                                                                  |          |      |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



**ON**  
OBSERVATÓRIO NACIONAL

**Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia**

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1662513699





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3504

Página 9 / 013

15.348.669/0001-46, com endereço na Rua Pau Brasil, 176, Bairro Bela Vista, em Quedas do Iguaçu/PR.

12.2) R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a Associação Amigos dos Animais de Quedas do Iguaçu – AMAQI, CNPJ: 30.195.702/0001-39, com endereço na Rua Palmeiras, 1537, em Quedas do Iguaçu/PR.

12.3) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a Associação dos Bochofilos de Quedas do Iguaçu, CNPJ 51.899.551/0001-70, com endereço na Rua Acácia, 2245, Centro, em Quedas do Iguaçu/PR.

12.4) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a AVQI - Associação de Vôlei de Quedas do Iguaçu, CNPJ 25.075.166/0001-06.

12.5) R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para a Associação de Criadores de Caprinos e Ovinos de Quedas do Iguaçu, CNPJ 37.248.336/0001-88, na Av. Ipê, 2853, Centro, em Quedas do Iguaçu/PR.

12.6) R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o Grupo Folclórico Polonês Jagoda de Quedas do Iguaçu/PR, CNPJ 78.683.778/0001-30, Rua Guabirobeiras, s/n, Centro, em Quedas do Iguaçu/PR.

12.7) R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para a APAE-Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Quedas do Iguaçu inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ - sob o nº CNPJ: 78.122.603/0001-53, Endereço: Travessa Celidônia, esquina com a rua Nogueiras, Quedas do Iguaçu – PR, CEP.: 85460000, tel. 46 35321722.

12.8) R\$ 29.115,00 (vinte e nove mil, cento e quinze reais) para a AEUQI – Associação dos Estudantes e Universitários de Quedas do Iguaçu/PR, CNPJ 03.746.828/0001-81, rua dos Angicos, casa, centro, em Quedas do Iguaçu/PR.

|                     |          |      |
|---------------------|----------|------|
| 13 – Rodolfo Revers | 0,07692% | 100% |
|---------------------|----------|------|

Recursos livres, no importe estimado de R\$ 129.115,00 (cento e vinte e nove mil, cento e quinze reais), distribuídos da seguinte forma:

13.1) R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o Centro de Tradições Gaúchas Pealando a Saudade, CNPJ 77.617.447/0001-49, na rua Guajuvira, Centro, em Quedas do Iguaçu/PR.

13.2) 69.115,00 (sessenta e nove mil, cento e quinze reais) para a Associação de Pais e Amigos dos Surdos de Quedas do Iguaçu – ASQ, CNPJ 05.833.433/0001-41, com endereço na Rua Malva, 348, em Quedas do Iguaçu/PR.

| PERCENTUAL TOTAL PARA USO EM EMENDAS LIVRES | 1% do orçamento líquido do ano de 2026 |
|---------------------------------------------|----------------------------------------|
|---------------------------------------------|----------------------------------------|

|                |                  |
|----------------|------------------|
| VALOR ESTIMADO | R\$ 1.678.500,00 |
|----------------|------------------|

R\$ 1.678.500,00 (um milhão, seiscentos e setenta e oito mil e quinhentos reais) para emendas livres, em diversas áreas e setores indicados pelos vereadores.

Permanecendo à disposição, aproveito para renovar votos de estima e distinta consideração.

Por fim, informamos que as presentes indicações também serão publicadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu/PR.

**Carlise Priscila Kazmierczak**  
Presidente em exercício

A Sua Excelência o Senhor  
**Rafael Cirylo Chiapetti Alves de Moura**  
Paço Municipal "Pedro Alzide Giraldi"  
Quedas do Iguaçu – PR



Cod460290



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia



1662513699



EXECUTIVO

DECRETOS

**DECRETO Nº 1002/2026 – S.F.**

**DATA: 20/01/2026**

**Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar por Remanejamento, Anulação, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro de Dotações Orçamentárias no Orçamento Geral do Município de Quedas do Iguaçu – Pr., para o Exercício Financeiro de 2026.**

**O Prefeito de Quedas do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º. 1.698/2025.**

**D E C R E T A:**

**Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Quedas do Iguaçu, para o exercício financeiro de 2026, um crédito adicional Suplementar por Remanejamento, Anulação, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro de Dotações Orçamentárias, na importância de R\$ 886.015,30 (oitocentos e oitenta e seis mil, quinze reais e trinta centavos), de conformidade com o Relatório de Alterações Orçamentárias anexo, e que faz parte integrante deste Decreto.**

**Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura do Crédito aberto de conformidade com o artigo anterior será o Remanejamento, Anulação, Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro de Dotações Orçamentárias de conformidade com o Relatório de Alterações Orçamentárias anexas e que faz parte integrante deste Decreto.**

**Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogados as disposições em contrário.**

**Gabinete do Prefeito de Quedas do Iguaçu - Pr., 20 de janeiro de 2026.**



# Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3504

Página 11 / 013

| Lei/Ato nº 3341 - Decreto nº 1002/2026 de 20/01/2026                      |                              | Escopo                       | Nº         | Ano        |
|---------------------------------------------------------------------------|------------------------------|------------------------------|------------|------------|
| Autorização: 3326 Lei ordinária                                           |                              | Lei Orçamentária Anual - LOA | 1698       | 2025       |
| <b>Despesa</b>                                                            |                              |                              |            |            |
| Crédito adicional                                                         | Recurso do crédito adicional |                              | Anulação   | Acréscimo  |
| Remanejamento                                                             | Anulação de Dotações         |                              |            |            |
| 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                  |                              | Anulação                     | 10.000,00  |            |
| 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                                      |                              | Abertura                     |            |            |
| 04.122.0303.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO              |                              | Remanejamento                |            |            |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            |                              |                              |            |            |
| 660 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                    |                              |                              |            |            |
| 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO                                  |                              | Acréscimo                    |            | 10.000,00  |
| 03.001 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO                                      |                              | Abertura                     |            |            |
| 04.122.0303.2018 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO              |                              | Remanejamento                |            |            |
| 3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                               |                              |                              |            |            |
| 760 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                    |                              |                              |            |            |
| 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                       |                              | Anulação                     | 20.000,00  |            |
| 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO                                  |                              | Abertura                     |            |            |
| 12.361.1201.2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                         |                              | Remanejamento                |            |            |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                       |                              |                              |            |            |
| 1920 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                 |                              |                              |            |            |
| 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                       |                              | Acréscimo                    |            | 20.000,00  |
| 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO                                  |                              | Abertura                     |            |            |
| 12.361.1201.2056 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL                         |                              | Remanejamento                |            |            |
| 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO        |                              |                              |            |            |
| 2070 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB                 |                              |                              |            |            |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                          |                              | Acréscimo                    |            | 100.000,00 |
| 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                           |                              | Abertura                     |            |            |
| 10.301.1001.1132 OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA SAÚDE PÚBLICA                 |                              | Remanejamento                |            |            |
| 4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES                                       |                              |                              |            |            |
| 4650 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                   |                              |                              |            |            |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                          |                              | Anulação                     | 100.000,00 |            |
| 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                           |                              | Abertura                     |            |            |
| 10.301.1001.2135 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MÉDICA E SANITÁRIA             |                              | Remanejamento                |            |            |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            |                              |                              |            |            |
| 4970 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                   |                              |                              |            |            |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                          |                              | Acréscimo                    |            | 5.000,00   |
| 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                           |                              | Abertura                     |            |            |
| 10.301.1001.2144 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL                       |                              | Remanejamento                |            |            |
| 3.1.90.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS                                   |                              |                              |            |            |
| 5580 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                 |                              |                              |            |            |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                          |                              | Anulação                     | 5.000,00   |            |
| 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                           |                              | Abertura                     |            |            |
| 10.301.1001.2144 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL                       |                              | Remanejamento                |            |            |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                       |                              |                              |            |            |
| 5600 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)                 |                              |                              |            |            |
| 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES                                    |                              | Anulação                     | 5.000,00   |            |
| 10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES                                        |                              | Abertura                     |            |            |
| 26.782.2601.2162 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES                |                              | Remanejamento                |            |            |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                       |                              |                              |            |            |
| 6780 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não |                              |                              |            |            |
| 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES                                    |                              | Acréscimo                    |            | 5.000,00   |
| 10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES                                        |                              | Abertura                     |            |            |
| 26.782.2601.2162 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES                |                              | Remanejamento                |            |            |
| 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                        |                              |                              |            |            |
| 6890 00504 Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não |                              |                              |            |            |
| Suplementar                                                               | Anulação de Dotações         |                              |            |            |
| 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES                                    |                              | Anulação                     | 10.000,00  |            |
| 10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES                                        |                              | Abertura                     |            |            |
| 26.782.2601.2162 ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES                |                              | Anulação                     |            |            |
| 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO                                       |                              |                              |            |            |
| 6770 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                   |                              |                              |            |            |
| 88 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO                                           |                              | Acréscimo                    |            | 10.000,00  |
| 88.001 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO                                       |                              | Abertura                     |            |            |
| 28.846.0000.0303 PRECATÓRIOS E SENTENÇAS JUDICIAIS                        |                              | Anulação                     |            |            |
| 3.3.90.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS                                       |                              |                              |            |            |
| 11030 00000 Recursos Ordinários (Livres)                                  |                              |                              |            |            |
| Suplementar                                                               | Excesso de Arrecadação       |                              |            |            |

Emitido por: VALMIR HARTCOPF, na versão: 5538 o

09/02/2026 10:35:54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



**ON**  
OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1662513699





# Diário Oficial Eletrônico do Município de Quedas do Iguaçu



Terça-Feira, 10 de Fevereiro de 2026

Lei nº 844/2012 de 28 de Fevereiro de 2012

Ano XV – Edição Nº 3504

Página 12 / 013

Equiplano

Página:2

|                  |                                                                            |                                           |            |
|------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|------------|
|                  | 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E                     | Acréscimo                                 | 80.225,50  |
|                  | 07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES                                            | Abertura                                  |            |
| 27.812.2701.2082 | MANUTENÇÃO DOS GINASIOS DE ESPORTES                                        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |            |
| 4.4.90.51.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                        |                                           |            |
| 3271             | 00908 CONVÊNIO SEDU - 408/2022 - REFORMA GINÁSIO TARUMÃ - 908              |                                           |            |
|                  | 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                           | Acréscimo                                 | 41.415,10  |
|                  | 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                            | Abertura                                  |            |
| 10.301.1001.1132 | OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA SAÚDE PÚBLICA                                   | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |            |
| 4.4.90.51.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                        |                                           |            |
| 4684             | 00406 RESOLUÇÃO SESA 0388/2023 - REFORMA COBERTURA CLÍNICA                 |                                           |            |
|                  | 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES                                     | Acréscimo                                 | 76.264,21  |
|                  | 10.001 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES                                         | Abertura                                  |            |
| 26.782.2601.2165 | CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PONTES PONTILHÕES E                            | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado |            |
| 4.4.90.51.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                        |                                           |            |
| 7031             | 00960 RECONSTRUÇÃO DE PONTES - PROT. 4120903-20240418-01 -                 |                                           |            |
| Suplementar      | Superáv it Financeiro                                                      |                                           |            |
|                  | 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                        | Acréscimo                                 | 27.333,23  |
|                  | 06.001 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E ENSINO                                   | Abertura                                  |            |
| 12.361.1201.2057 | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB                                  | Superáv it Financeiro Vinculado           |            |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO                                                        |                                           |            |
| 2230             | 00112 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR            |                                           |            |
|                  | 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E                     | Acréscimo                                 | 145.900,00 |
|                  | 07.001 DEPARTAMENTO DE ESPORTES                                            | Abertura                                  |            |
| 27.812.2701.2082 | MANUTENÇÃO DOS GINASIOS DE ESPORTES                                        | Superáv it Financeiro Vinculado           |            |
| 4.4.90.51.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                        |                                           |            |
| 3272             | 00877 EMENDA PARLAMENTAR - DEP. PAULO LITRO -                              |                                           |            |
|                  | 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E                     | Acréscimo                                 | 130,85     |
|                  | 07.002 DEPARTAMENTO DE CULTURA                                             | Abertura                                  |            |
| 13.392.1301.2090 | ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA                                      | Superáv it Financeiro Vinculado           |            |
| 3.3.90.93.00.00  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                |                                           |            |
| 3381             | 00867 Transf. Destinadas ao Setor cultural - Decreto Federal 11.453/2023 - |                                           |            |
|                  | 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                       | Acréscimo                                 | 21.701,70  |
|                  | 08.001 DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO                           | Abertura                                  |            |
| 22.661.2201.2113 | ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE                                      | Superáv it Financeiro Vinculado           |            |
| 3.3.90.93.00.00  | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES                                                |                                           |            |
| 4001             | 00968 CONVÊNIO SETUR 409/2025 - EXPOQUEDAS - REC. 968                      |                                           |            |
|                  | 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                           | Acréscimo                                 | 151.775,41 |
|                  | 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                            | Abertura                                  |            |
| 10.301.1001.1132 | OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA SAÚDE PÚBLICA                                   | Superáv it Financeiro Vinculado           |            |
| 4.4.90.51.00.00  | OBRAS E INSTALAÇÕES                                                        |                                           |            |
| 4683             | 00521 CONVÊNIO CONSTRUÇÃO HOSPITAL MUNICIPAL - REPASSE                     |                                           |            |
|                  | 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                           | Acréscimo                                 | 2.500,00   |
|                  | 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                            | Abertura                                  |            |
| 10.301.1001.2135 | ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MÉDICA E SANITÁRIA                               | Superáv it Financeiro Vinculado           |            |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO                                                        |                                           |            |
| 4813             | 00352 ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL - BLOCO DE INVESTIMENTOS                     |                                           |            |
|                  | 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                           | Acréscimo                                 | 58.108,61  |
|                  | 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                            | Abertura                                  |            |
| 10.301.1001.2135 | ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MÉDICA E SANITÁRIA                               | Superáv it Financeiro Vinculado           |            |
| 3.3.90.30.00.00  | MATERIAL DE CONSUMO                                                        |                                           |            |
| 4811             | 00421 INCR. TEMP. APS. - EMENDAS PARLAMENTARES - PORTARIA                  |                                           |            |
|                  | 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                           | Acréscimo                                 | 7.267,22   |
|                  | 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                            | Abertura                                  |            |
| 10.301.1001.2135 | ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MÉDICA E SANITÁRIA                               | Superáv it Financeiro Vinculado           |            |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                             |                                           |            |
| 5007             | 00410 FMS - RESOLUÇÃO SESA 709/2025 - PROGRAMA CUSTEIO                     |                                           |            |
|                  | 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                           | Acréscimo                                 | 13.347,88  |
|                  | 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                            | Abertura                                  |            |
| 10.301.1001.2135 | ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MÉDICA E SANITÁRIA                               | Superáv it Financeiro Vinculado           |            |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                             |                                           |            |
| 5002             | 00413 INCR. TEMP. APS - EMENDAS PARLAMENTARES - PORTARIA                   |                                           |            |
|                  | 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                           | Acréscimo                                 | 19.814,07  |
|                  | 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                            | Abertura                                  |            |
| 10.301.1001.2135 | ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MÉDICA E SANITÁRIA                               | Superáv it Financeiro Vinculado           |            |
| 3.3.90.39.00.00  | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA                             |                                           |            |
| 5003             | 00421 INCR. TEMP. APS. - EMENDAS PARLAMENTARES - PORTARIA                  |                                           |            |

Emitido por: VALMIR HARTCOPF, na versão: 5538 o

09/02/2026 10:35:54



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. O Município de Quedas do Iguaçu - Paraná - CNPJ/ MF nº 76.205.962/0001-49 da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



**ON**  
OBSERVATÓRIO NACIONAL

**Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia**

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.



1662513699



Equiplano

## Município de Quedas do Iguaçu - 2026

### Relatório de alteração orçamentária por crédito e recurso do crédito adicional

Página:3

|                                                                        |                                 |           |
|------------------------------------------------------------------------|---------------------------------|-----------|
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                       | Acréscimo                       | 27.739,00 |
| 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                        | Abertura                        |           |
| 10.301.1001.2135 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MÉDICA E SANITÁRIA          | Superáv it Financeiro Vinculado |           |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA         |                                 |           |
| 5006 00422 INCR. TEMP. MAC/HOSP. - EMENDAS PARLAMENTARES -             |                                 |           |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                       | Acréscimo                       | 10.000,00 |
| 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                        | Abertura                        |           |
| 10.301.1001.2135 ATIVIDADES DE ASSISTENCIA MÉDICA E SANITÁRIA          | Superáv it Financeiro Vinculado |           |
| 3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO     |                                 |           |
| 5051 00410 FMS - RESOLUÇÃO SESA 709/2025 - PROGRAMA CUSTEIO            |                                 |           |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                       | Acréscimo                       | 2.971,32  |
| 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                        | Abertura                        |           |
| 10.301.1001.2137 ATIVIDADES DA FARMÁCIA BÁSICA                         | Superáv it Financeiro Vinculado |           |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA    |                                 |           |
| 5251 00421 INCR. TEMP. APS. - EMENDAS PARLAMENTARES - PORTARIA         |                                 |           |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                       | Acréscimo                       | 39.670,00 |
| 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                        | Abertura                        |           |
| 10.301.1001.2138 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CISOP             | Superáv it Financeiro Vinculado |           |
| 3.3.71.70.00.00 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO          |                                 |           |
| 5331 00411 ATENÇÃO A SAÚDE DA POPULAÇÃO EM MAC - PORTARIA GM/MS        |                                 |           |
| 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                       | Acréscimo                       | 5.351,20  |
| 09.002 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                        | Abertura                        |           |
| 10.306.1001.2151 COMPLEMENTAÇÃO NUTRICIONAL                            | Superáv it Financeiro Vinculado |           |
| 3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA    |                                 |           |
| 6623 00421 INCR. TEMP. APS. - EMENDAS PARLAMENTARES - PORTARIA         |                                 |           |
| 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER, Acréscimo       |                                 | 4.500,00  |
| 12.003 FUNDO PARA A INFÂNCIA E JUVENTUDE                               | Abertura                        |           |
| 08.243.0802.6250 ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTES | Superáv it Financeiro Vinculado |           |
| 3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA         |                                 |           |
| 8911 00967 FIA - SCFV - DELIBERAÇÃO CEDCA/PR 013/2025 - REC. 967       |                                 |           |

#### Autorização de crédito adicional:

| Resumo        | Recurso do crédito adicional | Alpo de exclusão | Tipo de alteração                         | Previsto   | Realizado  |   |
|---------------|------------------------------|------------------|-------------------------------------------|------------|------------|---|
| Remanejamento | Anulação de Dotações         | Acréscimo        | ---                                       | 140.000,00 | 0,00       | # |
| Remanejamento | Anulação de Dotações         | Acréscimo        | Remanejamento                             | 0,00       | 140.000,00 | # |
| Remanejamento | Anulação de Dotações         | Anulação         | Remanejamento                             | 0,00       | 140.000,00 | # |
| Suplementar   | Anulação de Dotações         | Acréscimo        | ---                                       | 10.000,00  | 0,00       | # |
| Suplementar   | Anulação de Dotações         | Acréscimo        | Anulação                                  | 0,00       | 10.000,00  | # |
| Suplementar   | Anulação de Dotações         | Anulação         | Anulação                                  | 0,00       | 10.000,00  | # |
| Suplementar   | Excesso de Arrecadação       | Acréscimo        | ---                                       | 197.904,81 | 0,00       | # |
| Suplementar   | Excesso de Arrecadação       | Acréscimo        | Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado | 0,00       | 197.904,81 | # |
| Suplementar   | Superáv it Financeiro        | Acréscimo        | ---                                       | 538.110,49 | 0,00       | # |
| Suplementar   | Superáv it Financeiro        | Acréscimo        | Superáv it Financeiro Vinculado           | 0,00       | 538.110,49 | # |

Cod460276